



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Reitoria

ATA DE REUNIÃO

ATA DA DUCENTÉSIMA SEXÁGESIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às nove horas, por videoconferência, realizou-se a ducentésima sexagésima quarta reunião extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, com as seguintes presenças: Prof. Raul Ernesto Lopez Palacio – Reitor, que presidiu a reunião; Profª Rosana Rodrigues – Vice-Reitora; Profª Maura da Cunha – Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; Prof. Manuel Antônio Molina Palma - Pró-Reitor de Graduação; Prof. Olney Vieira da Motta - Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários; Prof. Manuel Vazquez Vidal Junior – Diretor do CCTA; Prof. Oscar Alfredo Paz La Torre – Diretor do CCT; Prof. Rodrigo da Costa Caetano – Diretor do CCH; Sr. Pedro Cesar da Costa Soares – Diretor Geral Administrativo; Prof. Silvaldo Felipe da Silveira - Representante dos Chefes de Laboratórios do CCTA; Prof. Milton Masahiko Kanashiro – Representante dos Chefes de Laboratórios do CBB; Prof. Marcelo Trindade Nascimento – Representante dos Chefes de Laboratórios do CBB; Prof. Jorge Hernandez Fernandez – Representante dos Chefes de Laboratórios do CBB; Prof. André de Oliveira Carvalho – Representante dos Chefes de Laboratórios do CBB; Profª. Maria Raquel Garcia Vega – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCT; Prof. Eduardo Atém de Carvalho - Representante dos Chefes de Laboratórios do CCT; Profª. Roseane Marchezi Misságia – Representante dos chefes de Laboratórios do CCT; Profª Annabell Dell Real Tamariz – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCT; Prof. André Luis Policani Freitas – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCT; Profª. Rosalee Santos Crespo Istoe - Representante dos Chefes de Laboratórios do CCH Profª Luciane Soares da Silva – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCH; Prof. Leonardo Rogério Miguel - Representante dos Chefes de Laboratórios dos CCH; Prof. Marcos Antônio Pedlowski – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCH; Prof. Gilberto Soares Albuquerque – Representante dos Docentes Titulares do CCTA; Profª. Olga Lima Tavares Machado – Representante dos Docentes Titulares do CBB; Prof. Rubén Jesus Sánchez Rodrigues – Representante dos Docentes Titulares do CCT; Profª. Isabel Candia Nunes da Cunha – Representante dos Docentes Associados do CCTA; Prof. Gonçalo Apolinário de Souza Filho – Representante dos Docentes Associados do CBB; Prof. Roberto Weider de Assis Franco - Representante dos Docentes Associados do CCT; Prof. Carlos Henrique Medeiros de Souza – Representante dos Docentes Associados do CCH; Sr. Cristiano Peixoto Maciel – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos do CBB; Sr. Rogério Almeida Ribeiro de Castro – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos do CCT; Sr. Nelielson Manhães Pessanha – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos do CCH; Sr. Jhonatan Alves Cossetti – Representante Discente da Graduação; Como convidados o Prof. Luis Cesar Passoni – Chefe de Gabinete e Tânia Virgínia de Souza e Silva – Secretária *ad hoc*. Tratou-se da seguinte pauta: **1. Informes; 2. Participação de representante com mandato vencido; 3. PCV (Art. 26 em diante); 4. Comissão CONSUNI para revisão de enquadramentos 5. Assuntos Gerais.** O Reitor agradecendo a presença de todos deu início a reunião com o primeiro item da pauta: **Informes.** Informou sobre a situação da COVID-19 e a vacinação que está ocorrendo na UENF; Informou sobre a segunda entrega dos tablets e chips que ocorreu na semana passada; Informou sobre a reunião que teve com a Direção do Campus da UFRJ em Macaé, onde tratou principalmente da possibilidade de parcerias na área de pesquisa na graduação. Estão tratando também da possibilidade do ciclo básico dos cursos de engenharia de petróleo e meteorologia ser feito em Macaé na

UFRJ.; Informou que após a reunião da semana passada foram conferir a lista de presença com o registro dos votos, e detectaram que alguns Conselheiros estavam presentes, mas não votaram. Esclareceu que a situação não prejudicou o quórum da votação. Solicitou que se algum Conselheiro estiver com problema técnico, que informe no chat. A Profª Rosana parabenizou os docentes que tiveram seus projetos aprovados no Edital Cientista do Nosso Estado e Jovem Cientista do Nosso Estado. Parabenizou também a todos que submeteram seus projetos. A Profª Luciane informou que o dia 19 foi o dia de luta pela educação, e apesar da agenda apertada de todos, acha importante que todos acompanhem as pressões que estão acontecendo para o retorno presencial. Solicitou inversão na ordem da pauta, passando o ponto quatro para o ponto três. O Sr. Cristiano informou sobre um fato ocorrido na UERJ, onde um deputado invadiu um ato que estava ocorrendo em defesa da educação. Disse que o fato é lamentável e que precisam cada vez mais se unir em defesa da universidade pública. Falou da importância de conseguirem o reajuste no auxílio alimentação, dos contatos que estão fazendo com os políticos para que consigam esse reajuste, bem como o reajuste nos salários. O Reitor informou que na audiência pública, ocorrida no dia onze de maio, da qual participou, teve a oportunidade de elencar todos os problemas pelos quais os servidores e a Universidade está passando. O Prof. Marcos Pedlowski falou sobre os enquadramentos publicados pela FAETEC, assim como os que a UERJ vem publicando. Disse que isso causa estranheza, enquanto a UENF está criando comissões para revisar os processos de enquadramento. Perguntou qual o caminho que a UERJ e a FAETEC estão trilhando, que é diferente do da UENF. O Reitor respondeu que os enquadramentos estão sendo publicados, que não há problemas em relação à publicação. Disse que o problema não está em publicar, está em pagar. Desconhece se os enquadramentos das outras universidades estão sendo pagos. Disse que já conversou com o Reitor da UERJ sobre essa questão, e foi informando que a UERJ optou por mandar os processos de enquadramentos para a análise da PGE, conforme foi orientado. Disse que na UENF os processos não estão sendo enviados para a PGE emitir seu parecer. Estão seguindo apenas com o parecer da ASJUR, por entenderem que a Universidade tem autonomia, e que não irão se submeter a PGE. Disse que estão batalhando para que os enquadramentos publicados sejam pagos, pois é um direito garantido, a partir do momento que foi publicado. É um direito que não está sendo respeitado, simplesmente porque o Estado não quer. Explicou que a situação dos processos de enquadramentos que serão revisados para adequação a Lei, por determinação do TCE, é outra. Ressaltou que esses enquadramentos não serão modificados, serão readequados, pois entendem que as Comissões da Universidade realizaram um bom trabalho. O Reitor colocou em votação a alteração da ordem da pauta proposta pela Profª Luciane. O Conselho aprovou a alteração por unanimidade. O Reitor passou para o item: **Participação de representante do CONSUNI com mandato vencido.** Explicou que na 261ª reunião do CONSUNI o Conselheiro André Veloso estava com sua representação vencida, mas que por votação, o CONSUNI aprovou sua participação na reunião, com a ressalva de que se a ASJUR emitisse parecer contrário a participação do Conselheiro, os votos dele seriam desconsiderados. Disse que Reitoria consultou a ASJUR, e está trazendo em caráter informativo o resultado da consulta. A ASJUR considerou que os votos proferidos pelo membro com mandato vencido são nulos, mas que por não terem interferido nos resultados final das votações deveriam ser mantidos. O Prof. Marcos Pedlowski discordando do parecer, disse que uma nulidade não contamina apenas o placar, contamina o processo em discussão. Após manifestar sua opinião, solicitou que sejam mais cuidadosos e zelosos com os procedimentos, considerando que têm uma precária autonomia universitária. O Reitor se manifestou explicando que o parecer da ASJUR é de um advogado da Instituição, que também recebe a manifestação do Assessor Jurídico. Enfatizou que o respeito à metodologia e o respeito ao Conselho tem sido mantido durante todas as reuniões. Colocou que no parecer consta que o resultado final da votação é válido. Nesse sentido, o que está sendo feito é manter o resultado das votações ocorridas da 261ª reunião, tendo em vista que os votos nulos não interferiram no resultado. O Prof. Manuel Vazquez explicou que o que motivou a solicitação de prorrogação do mandato de representação dos técnicos, é a dificuldade de realizar as eleições online no CCTA, que tem o maior número de servidores de nível elementar e fundamental da Instituição. O Sr. Cristiano concordou que os procedimentos devem ser melhorados e adaptados, mas entende que não houve prejuízos com a participação do representante. A Profª Isabel perguntou como será o procedimento em relação a ata da 261ª reunião, com as falas do representante, já que a ASJUR se manifestou pela não contabilização do voto. O Reitor esclareceu que naquela reunião, no momento em que foi detectado o problema, o Conselheiro Rogério solicitou autorização para a participação do representante e o CONSUNI autorizou. Hoje o que estão fazendo é informar que os votos do representante naquela reunião não serão considerados. O Prof. Marcos Pedlowski sugeriu que tivessem um advogado da ASJUR presente para dar um parecer In loco, entranhando que até hoje, dada as discussões que estão acontecendo, isso ainda não tenha ocorrido. Esclareceu que o parecer é apenas sobre a legalidade do voto do representante naquela reunião, e não sobre a extensão de mandato do representante. Pediu que fosse

feita uma avaliação jurídica para extensão de mandato, o que não se deu para outras categorias. Questionou até que ponto uma pandemia justifica a extensão de mandato. O Reitor concordou que o parecer diz respeito apenas a participação do representante naquela reunião, e não sobre a extensão de mandato enquanto não se realizam as eleições. Disse que o CCTA encaminhou posteriormente a solicitação de extensão do mandato, mas ainda será enviado à ASJUR, e que será trazido ao CONSUNI. O Sr. Rogério concorda que tenha que fazer uma votação do PCV de forma correta, seguindo o Regimento. Esclareceu que naquele dia solicitou autorização para a participação do representante porque naquele iriam votar a tabela salarial que envolvia os técnicos, e qualquer voto faria diferença. Disse que não concorda que excepcionalidade tenha que virar regra, mas naquele momento havia necessidade. Voltou a pedir que seja revista a quantidade de representação dos técnicos, que é só de quatro. O Prof. Manuel Vazquez esclareceu que o vencimento do mandato se deu durante a pandemia, e foram feitas tentativas de realização de eleições, mas que ficou dificultada pela ferramenta utilizada para realizar as eleições. Ressaltou que se forem observar detalhes da validade das votações online, irão encontrar outros problemas, citando como exemplo os votos dados com a câmera fechada. O Reitor passou para o próximo item da pauta: **Comissão do CONSUNI para revisão de enquadramentos**. Explicou que essa comissão foi formada na 262ª reunião do CONSUNI, no entanto, posteriormente foi verificado que um dos membros da comissão teria o seu processo de enquadramento analisado por essa mesma comissão. Sendo assim, encaminharam o processo para a ASJUR emitir parecer antes de publicar. O parecer jurídico apontou que esse membro deveria ser substituído. Nesse sentido está trazendo ao debate para saber se deverão substituir o membro da comissão. A Profª Maria Raquel disse que ela é o membro da comissão que poderá ser substituído. Explicou que nas outras comissões da Universidade, quando o membro está envolvido diretamente na situação, ele se abstém de atuar no seu processo e os outros membros fazem a avaliação. Mas se houver impedimento regimental ela acatará. Disse que no COLEX foi solicitado aos Diretores de Centro que formassem comissões com a mesma finalidade da comissão constituída no CONSUNI, apesar de existir nos Centros já as comissões setoriais de enquadramento. Disse que a sugestão para retirar o seu nome da comissão coloca em cheque todo o Regimento da Universidade, enfatizando que o parecer não vem com embasamento. Questionou se na comissão formada pelos técnicos também há membros com processos a serem revisados. O Reitor esclareceu novamente sobre os processos de enquadramento questionados pelo TCE. Disse que a formação de comissões nos Centros é no intuito de subsidiar e auxiliar a comissão constituída no CONSUNI. O O Prof. Rodrigo informou que no CONCEN do CCH foi discutida a formação dessa outra comissão, e como o Assessor Jurídico estava presente na reunião, foi perguntado a ele se a Comissão deveria ter na composição apenas membros que não têm processo para ser analisado. O Assessor respondeu que só não deveriam analisar o próprio processo. Também foi perguntado se o Centro poderia utilizar a Comissão Setorial de Carreira Docente do CCH para essa função, e foi respondido que não havia impedimento. O professor Rodrigo informou que no CCH foi aprovado pelo CONCEN a avaliação dos processos pela CSCD. Disse que seria interessante uma deliberação sobre a metodologia de trabalho das comissões dos Centros. A Profª Isabel perguntou se essas informações constam da ata do CCH. O Prof. Rodrigo respondeu que sim. O Prof. Marcos Pedlowski disse que a comissão do CONSUNI foi criada visando a celeridade dos trabalhos, e que, no entanto ela sequer foi publicada. Em seu entendimento, a comissão constituída no CONSUNI pode ter perdido a função, já que as comissões dos Centros irão realizar o mesmo trabalho. Questionou porque a Reitoria não resolveu que as CSCDs poderiam fazer o trabalho, que é o que será feito no CCH. Disse que é fato que os processos que estão em desacordo com a Lei serão desconstituídos, e perguntou por que essas pessoas ainda não foram chamadas para prepararem suas defesas de modo preventivo. Disse que está retirando seu nome da comissão do CONSUNI, pois acredita que ela não tem mais serventia. O Reitor respondeu que inicialmente não pensaram nas CSCDs para realizarem os trabalhos porque a intenção era um grupo menor para cada comissão, além de alguns Centros não estarem com a CSCD totalmente formada. Esclareceu que os servidores envolvidos não foram informados porque ainda não há conhecimento sobre a situação de cada um, que é o que será avaliado. Disse que pode acontecer do TCE determinar a perda de direitos, mas para isso já entraram com mandado de segurança. A Profª Olga se manifestou dizendo que também se surpreendeu com a solicitação de formação de comissão no Centro, e que como membro da CSCD se colocou a disposição para ajudar. A Profª Isabel propôs a dissolução da comissão do CONSUNI, em razão do parecer, e por não conhecerem se os outros membros também terão seus processos avaliados. A Profª Olga propôs que os enquadramentos sejam avaliados pelas comissões setoriais e Centrais, extinguindo qualquer comissão diferente dessas que foram constituídas para realizar o mesmo trabalho. O Reitor lembrou que nem todos os Centros têm as comissões setoriais formadas. O Prof. Oscar falou da dificuldade de completar a formação da CSCD no CCT. O Prof. Silvaldo propôs que os trabalhos sejam feitos pelas comissões setoriais, considerando que elas já têm os

procedimentos padronizados. O Prof. Marcos sugeriu que nos Centros em que as comissões não estejam completas para gerar decisão de maioria, os processos sejam encaminhados para a comissão Central. O Reitor colocou em votação a dissolução da comissão do CONSUNI proposta pela Profª Isabel, sendo aprovada com duas abstenções. Colocou em votação a proposta de que as comissões setoriais realizem a avaliação dos processos, sendo aprovada com duas abstenções. O Reitor passou para o próximo item da pauta: **PCV (Art. 26 em diante)**. Fez a leitura completa do artigo 26. O Reitor colocou em votação o art. 26 com as modificações solicitadas pelas comissões, sendo aprovado com 33 votos favoráveis e 01 abstenção. O Reitor informou que do artigo 27 ao 37, não houve modificações propostas pelas comissões, portanto permanecem com a redação do PCV original. Fez a leitura do artigo 38 com as modificações propostas pelas comissões. Não havendo manifestações colocou em votação, sendo aprovado com 33 votos favoráveis e 01 abstenção. Fez a leitura do art. 39 com as modificações propostas feitas pelas comissões. A Prof. Isabel solicitou que seja incluída a menção “ a partir da última progressão” nos §§5º ao 9º. O Prof. Rubén se manifestou dizendo que no Artigo 24 e subsequentes, torna-se necessário incluir um parágrafo que cite o reconhecimento da aposentadoria especial. O Reitor colocou em votação as propostas das comissões, bem como a que a Prof. Isabel apresentou. Após a tentativa de votação o Reitor constatou que não havia quórum e que continuariam na próxima reunião. O Reitor informou que na próxima sexta-feira ele não poderá participar da reunião. O Conselheiro Cristiano solicitou que a reunião seja na quinta-feira, pois precisam terminar a aprovação do PCV. Após manifestações, ficou acertado que o CONSUNI na próxima sexta-feira será iniciado às 09:00 horas, prosseguindo de onde pararam, inclusive com a análise da proposta do Prof. Rubén sobre a aposentadoria especial. Nada mais havendo a ser tratado, o Reitor encerrou a reunião às doze horas e quarenta e cinco minutos.

Raul Ernesto Lopez Palacio

Reitor

Tânia Virginia de Souza e Silva

Secretária ad hoc



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ernesto Lopez Palacio, Reitor**, em 30/08/2021, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Virgínia de Souza e Silva, Assessora**, em 30/08/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **20682381** e o código CRC **1D54C3C2**.